
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2022

“Súmula: PRORROGA, A PEDIDO, E POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA MUNICIPAL.(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES)

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido efetuado através do requerimento protocolado sob nº 1691/2022, e parecer favorável da procuradoria jurídica desde município,

RESOLVE

Art. 1º-Fica prorrogado o gozo de Licença sem vencimentos, pelo período de 12 MESES, a Servidora abaixo mencionada:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	CPF	Período licença
ZENILDA MARIA BARBOSA DE SOUZA	747	Aux. Serv. Gerais	027.3004359-56	25/03/2022 a 24/03/2023

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 25 de março de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:01C29B69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2022. Edição 2492

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>